

## Prefeitura Municipal de Surubim

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 12/97

EMENTA: Dá-se nome de rua e adota outras providên cias.

O Prefeito do Município do Surubim.

Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim apro
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica denominado de JANAÍNA PERETRA DE AR= RUDA, uma das artérias desta cidade, a critério do Poder Execut<u>i</u> vo Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 11 de novembro de 1997/

José arruda

- PREFETTO -